

OK

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº 402/2022.

Processo nº: 854/2022		Secretaria/Órgão Gestor: Tânia Maria Munchen Baumgratz
OSC: Associação Igreja Evangélica Comunitária Cristã de Bom Princípio		
Título do Projeto/Atividade: Aquisição de equipamentos de som.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número:
	Termo de Cooperação	Número: 102/2021
Valor total da parceria: R\$5.000,00		

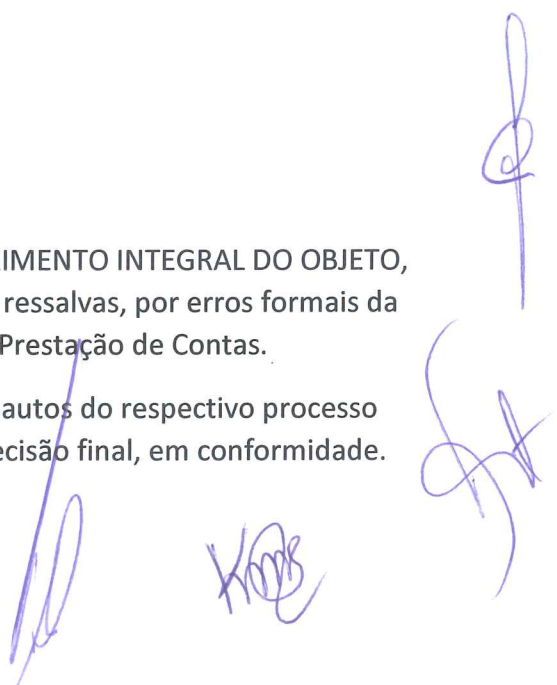
A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

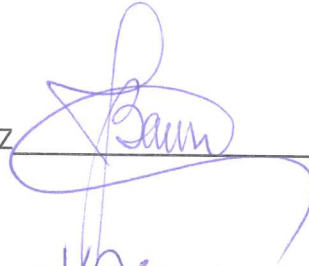
Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas, por erros formais da Entidade que foram sanados até a análise finais desta Prestação de Contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.



Bom Princípio - RS, 20 de Janeiro de 2023.

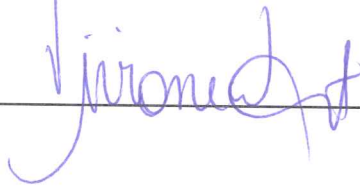
JACOB ADELMO BAUMGRATZ



KETLEN MUNIKY CAGNIN



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 854/2022